



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 406/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de uma academia ao ar livre, na Rua Nossa Senhora da Saúde, Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Academia ao ar Livre estimula a prática de atividade para todos os moradores, sem restrição de idade. A realização de atividade física de forma habitual previne doenças e garante o bem-estar físico, melhorando a qualidade de vida.

A academia ao ar livre, além dos benefícios que produz, contribui para a socialização da comunidade, ao realizar a atividade física no espaço disponibilizado.

A medida é de baixo investimento, com retornos imensuráveis a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador